

SYN PROP E TECH S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.801.621/0001-86

NIRE 35.300.341.881

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 27 de março de 2026, às 11:00 horas, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 30, parágrafo 2º, do Estatuto Social da SYN Prop e Tech S.A. ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 30, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. PRESENÇA:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Elie Horn, Leo Krakowiak, Claudio Bruni, José Carlos Reis de Magalhães Neto e Kristian Schneider Huber ("Conselheiros").
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Elie Horn; Secretário: Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** a proposta da administração a ser submetida à assembleia geral ordinária para: (a) aprovação das contas da administração, bem como exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (b) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (c) fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e reeleição dos membros do Conselho de Administração; e (d) fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; **(ii)** a independência dos candidatos ao Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** a doação a ser realizada pela Companhia, no montante total de até R\$ 646.341,80 (seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), para o Instituto SYN; e **(iv)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias indicadas no item "i" anterior.

6. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o que segue:

6.1. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral ordinária no sentido de:

(a) aprovar as contas da administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório anual da administração, do respectivo parecer dos auditores independentes, apresentado pelo representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores, e o parecer do comitê de auditoria, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;

(b) aprovar, nos termos do artigo 42 do Estatuto Social da Companhia, a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme segue:

- (i) R\$ 3.231.709,00 (três milhões duzentos e trinta e um mil reais e setecentos e nove reais) destinados à reserva legal; e
- (ii) Ratificar a distribuição de dividendos intercalares, aprovada por este Conselho de Administração na Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de dezembro de 2025¹, já pagos aos acionistas em 19 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 55.058.000,00 (cinquenta e cinco milhões e cinquenta e oito mil reais), os quais foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório, não restando pendentes quaisquer valores aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório a ser destinado na assembleia geral ordinária.

(c) aprovar a fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia em 5 (cinco) membros e a reeleição dos membros do Conselho de Administração; e

(d) aprovar a proposta de remuneração global da administração, no valor de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para os membros da Administração (Conselho de Administração e Diretoria), sendo: (a) até R\$ 601.088,16 (seiscentos e um mil e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) correspondentes à remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração; (b) até R\$ 14.398.911,84 (catorze milhões,

¹ Na Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de dezembro de 2025, também foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 8.942.000,00, à conta da Reserva de Retenção de Lucros e Lucros Acumulados da Companhia.

trezentos e noventa e oito mil, novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) correspondentes à remuneração fixa e variável dos membros da Diretoria; e (c) os valores correspondentes aos benefícios de qualquer natureza que estejam incluídos nos referidos valores.

6.2. Consignar que, após a devida verificação e o recebimento de declarações individuais dos candidatos ao Conselho de Administração abaixo mencionados, nos termos do artigo 17, incisos I e II do Regulamento do Novo Mercado da B3 e do artigo 7º, incisos I e II, do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80"), restou confirmada a adequação dos Srs. Claudio Bruni, José Carlos Reis de Magalhães Neto e Kristian Schneider Huber aos critérios de independência previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado e no artigo 6º do Anexo K da RCVM 80, de forma que, se eleitos, tais membros serão considerados conselheiros independentes.

6.3. Aprovar, de acordo com o artigo 154, parágrafo quarto, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a doação a ser realizada pela Companhia, no montante total de R\$ R\$ 646.341,80 (seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), para o Instituto SYN, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.007.027/0001-65, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.600, conjunto 141, Itaim Bibi, com o propósito de fomentar atividades que desenvolvam o entorno dos empreendimentos administrados pela Companhia, aplicando recursos principalmente nas atividades relacionadas à educação, por meio de programas de alfabetização e capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho.

6.4. Aprovar a convocação de Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 29 de abril de 2026, nos termos da minuta do edital de convocação que fica arquivada na sede da Companhia e que deverá ser divulgado em 30 de março de 2026 nos termos da legislação aplicável, para deliberar sobre as matérias indicadas no item (a) da ordem do dia acima. A publicação do Edital de Convocação e a divulgação dos demais documentos pertinentes (incluindo a proposta da administração e os demais exigidos pela Resolução CVM nº 81/2022) dar-se-ão na forma e prazos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Mesa:** Elie Horn – Presidente; Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu – Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** Elie Horn, Leo

Krakowiak, Claudio Bruni, José Carlos Reis de Magalhães Neto e Kristian Schneider Huber.

São Paulo, 27 de março de 2026.

Mesa:

Elie Horn

Presidente

Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu

Secretário

Conselheiros:

Elie Horn

Leo Krakowiak

José Carlos Reis de Magalhães Neto

Kristian Schneider Huber

Claudio Bruni